



EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

ADRIANO POFFO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares 021/2001 / 057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente Edital, normas para a CHAMADA PÚBLICA para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário - ACT, com SELEÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, a ser realizada para as disciplinas em que tenham sido esgotados os candidatos nas chamadas do Processo Seletivo Nº 001/2017 e ainda, nas situações onde não existam classificados, em concordância com os Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes procederá a Chamada Pública das vagas remanescentes, somente após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores efetivos e aos professores ACT relacionados na lista de aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2017.

Art. 2º Esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumir as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo Nº 001/2017, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes contratará professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante CHAMADA PÚBLICA.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes divulgará o quadro de vagas (documento separado desse edital, no mínimo 24 horas antes do horário marcado para a escolha, por meio de ato convocatório próprio) no site da Prefeitura Municipal de IBIRAMA, www.ibirama.sc.gov.br no menu Transparência – Concursos Públicos, e a escolha de vagas ocorrerá todas as vezes que se fizer necessário, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua Dr. Getúlio Vargas – 70 – Centro – Ibirama/SC.

Art. 4º Os interessados nas vagas disponíveis deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nas datas e horários indicados, obrigatoriamente munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante dos requisitos mínimos estabelecidos no quadro de vagas e comprovantes das horas de aperfeiçoamento/atualização/curso na área de atuação e/ou na educação, realizados nos últimos dois anos retroativos a data da escolha da vaga.



Art. 5º Havendo dois ou mais candidatos para mesma vaga a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º - Diploma de Especialização – *lato sensu* na área específica da vaga;
- 2º - Diploma de Licenciatura Plena na disciplina específica da vaga;
- 3º - Declaração de Frequência em Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga. Neste caso classifica-se os candidatos por ordem decrescente com base na frequência por fase concluída.
- 4º - Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.
- 5º - Diploma de Ensino Médio/Magistério.


Art. 6º No caso de haver dois ou mais candidatos classificados na mesma escolaridade, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1º - Maior número de horas de aperfeiçoamento/atualização/curso na área de atuação realizados nos últimos dois anos;
- 2º - Maior idade.

Art. 7º O presente Edital terá validade para todo o ano letivo de 2018.

Art. 8º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ibirama/SC, 25 de janeiro de 2018.


ADRIANO POFFO
Prefeito Municipal